



Diário Oficial Eletrônico

Ano XIII - Edição Nº 2.893 - - | Aquidauana - MS | quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026 - 17 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO	15
PODER EXECUTIVO	1	PODER LEGISLATIVO	16
LICITAÇÕES	1	DECRETOS	16
HOMOLOGAÇÕES	7	PORTARIAS	16
EXTRATOS	9	LICITAÇÕES	17
RESOLUÇÕES	9		
CONVOCAÇÕES	14		

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18/2026 -CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 06/2026

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 18 de março de 2026 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;

Objeto: Contratação de empresa para execução de projeto de hidrante no Aeroclube de Aquidauana/MS.

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos bem como as informações inerentes a esta Concorrência Eletrônica poderão ser obtidas pelos interessados no Site Oficial do Município aba Licitações(<http://www2.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes>) ou junto ao Núcleo de Licitação e Contratos, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS. O PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO e seus elementos constitutivos, destarte, poderão ser examinados e adquiridos diretamente na Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas em dia útil da 07:00 às 11:00, por meio de apresentação de pen drive ou ainda solicitados pelo e-mail: planejamento@aquidauana.ms.gov.br.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 262489A2C28578C2FAA7A2E31AE6BEA45C38A0EC

Aquidauana - MS, 26 de fevereiro de 2026.

Jéssica Rodrigues do Nascimento - Núcleo de Licitação e contratos

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇO -PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21/2026-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2026 MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 17 de março de 2026 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos, de diversas marcas e modelos, pertencentes aos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal Saúde e Saneamento, de Aquidauana/MS.

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos diretamente na Plataforma BNC pelo link <https://bnccompras.com/Home/Login> e as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto ao Núcleo de Licitação e Contratos, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.

Código registro TCE: 2E55FD6C0796FD5708B4A4C3534577D464A7A5DD

Aquidauana - MS, 26 de fevereiro de 2026.

Carlos Patrik da Silva Arruda - Núcleo de Licitação e contratos

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito – **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral – **Edson Benicá**
Secretaria Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica – **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção – **Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social – **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretaria Municipal de Educação – **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças – **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas – **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer – **Mauro Marino de Oliveira**
Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon – **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev – **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇO -PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23/2026-
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2026 MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS**

Data do certame: 18 de março de 2026 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição materiais médico-hospitalares de apoio, destinados ao atendimento das unidades da Secretaria Municipal de Saúde. Esta medida visa assegurar o abastecimento contínuo de insumos, possibilitar uma gestão eficiente dos recursos públicos e garantir a manutenção das atividades assistenciais, promovendo atendimento seguro, contínuo e de qualidade à população usuária dos serviços de saúde.

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos diretamente na Plataforma BNC pelo link <https://bnccompras.com/Home/Login> e as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto ao Núcleo de Licitação e Contratos, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.

Código registro TCE: DC50C532C6D4E3683BCD395F877F28DB16B74EF7

Aquidauana - MS, 26 de fevereiro de 2026.

Carlos Patrik da Silva Arruda - Núcleo de Licitação e contratos

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2026 MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 16 de março de 2026 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual confecção e fornecimento de uniformes, destinados a atender às necessidades dos programas, setores e unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Aquidauana/MS, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos diretamente na Plataforma BNC pelo link <https://bnccompras.com/Home/Login> e as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto ao Núcleo de Licitação e Contratos, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.

Código registro TCE: 16C572AB433AAD7D9D58160B5CEB72B1A768BA5D

Aquidauana - MS, 25 de fevereiro de 2026.

Camila Izidora Escobar da Silva Brito - Núcleo de Licitação e contratos

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR ITEM – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2026 MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 13 de março de 2026 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;

Objeto: Aquisição de 1 (um) trator de pneus para o município de Aquidauana/MS, para atender

o convênio nº 948555/2023 com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, através da Superintendência de Desenvolvimento do Centro Oeste- SUDECO.

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos diretamente na Plataforma BNC pelo link <https://bnccompras.com/Home/Login> e as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto ao Núcleo de Licitação e Contratos, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.

Código registro TCE: DD4F62974BBCBC5768B2CFBB49467824C9793673

Aquidauana - MS, 26 de fevereiro de 2026.

Carlos Patrik da Silva Arruda - Núcleo de Licitação e contratos





RESCISÃO CONTRATUAL AMIGAVEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025

CONTRATO Nº 49/2025

O Município de Aquidauana/MS, pelo princípio da autotutela, por meio do gestor do Contrato nº 49/2025, com a anuência do Excelentíssimo Prefeito Municipal, conforme CI Nº 148/2026/PLANEJAMENTO, vem por meio deste, na presente data, resolve FAZER A RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO Nº 49/2025, originado da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025**, com a Empresa **MB CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA a partir de 26/02/2026**, que tem por objeto Contratação de empresa para reconstrução de residência atingida por incêndio, localizada no município de Aquidauana/MS.

Aquidauana/MS, 26 de fevereiro de 2026.

Mauro Luiz Batista

Prefeito Municipal

Robert Cacho de Barros

Gestor do contrato

MB CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA

contratada

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: EMENALLI MEDICAL LTDA EPP

OBJETO: Aquisição de medicamentos éticos, genéricos, similares e biológicos, através da adesão a Ata de Registro de Preços n.º 05/2024, Processo n.º 08/2024, modalidade pregão eletrônico n.º 07/2024, do Consórcio Associação dos Municípios da Microrregião Do Médio Sapucaí – AMESP, com base no maior percentual de desconto sobre o banco de preços do tribunal de contas do estado de minas gerais – TCEMG.

VALOR: R\$ 2.033.346,72 (Dois milhões, trinta e três mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.000 19.002 10.303.0209 2.100 3.3.90.30.09.00.00.00.00.1.500 5

19.000 19.002 10.303.0209 2.101 3.3.90.30.09.00.00.00.00.1.500 6 19.000 19.002 10.303.0209 2.100 3.3.90.30.09.00.00.00.00.1.600 6

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 25/02/2026 até 24/02/2027.

GESTORA DO CONTRATO: Sandra Maria Santos Calonga

FISCAL DO CONTRATO: Gisele Cristina Tannouri

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, EMENALLI MEDICAL LTDA EPP, Sandra Maria Santos Calonga e Gisele Cristina Tannouri.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 16/2026

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 16/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Gisele Cristina Tannouri, CPF nº XXX.265.899-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 25 de fevereiro de 2026.

Sandra Maria Santos Calonga

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Gestora do Contrato

Ciente:

Gisele Cristina Tannouri Fiscal do Contrato





EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: S3 EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCACOES - EIRELI

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 7.561, de 11 de julho de 2025, vinculada à proposta nº 04589955000125015 – Ministério da Saúde. Através da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 197/2025 – Pregão Eletrônico nº 018/2025 – Processo Licitatório nº 036/2025, do **Consórcio de Desenvolvimento e Valorização de Municípios – Convaless**.

VALOR: R\$ 75.700,00 (Setenta e cinco mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.000 19.002 10.301.0208 2.098 4.4.90.52.48.00.00.00.00.1.600 3

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 26/02/2026 até 25/02/2027.

GESTORA DO CONTRATO: Sandra Maria Santos Calonga

FISCAL DO CONTRATO: Enrique de Mello Albuquerque

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, S3 EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCACOES - EIRELI, Sandra Maria Santos Calonga e Enrique de Mello Albuquerque.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 17/2026

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 17/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o Servidor Enrique de Mello Albuquerque, CPF nº XXX.053.571-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 26 de fevereiro de 2026.

Sandra Maria Santos Calonga

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Gestora do Contrato

Ciente:

Enrique de Mello Albuquerque

Fiscal do Contrato

REPÚBLICA -SE PARA CORREÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2024

CONCORRÊNCIA Nº010/2024

PARTES:

Contratante: MUNICIPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: 2R EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de vigência do **Contrato Administrativo n.º 023/2025**, cujo objeto é a Contratação de empresa para serviços Reforma e manutenção de pontes de madeira em estradas vicinais, no município de Aquidauana-MS, conforme Edital de Concorrência Eletrônica nº 10/2024 (e seus anexos) e demais especificações do Processo nº 230/2024.

Fica prorrogado a vigência do prazo do **Contrato Administrativo nº 011/2022** a contar de **18/02/2026** e término em **17/02/2027**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.

Aquidauana/MS, 11 de fevereiro de 2026.

ASSINANTES:

Contratante: PREFEITO MUNICIPAL – Mauro Luiz Batista

Contratada: 2R EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO EIRELI - Rep. SAULO MURILO DE FREITAS FIGUEIREDO





AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO Nº 27/2026

01 - O Município de Aquidauana-MS, por meio do Núcleo de Compras, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar dispensa de licitação que tem por objeto **Aquisição de equipamentos de sonorização (caixas de som, microfones, mesas de som e acessórios) para atender às demandas administrativas da Secretaria Municipal de Educação e da Escola Municipal CAIC Antônio Pace**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e documentos no prazo previsto, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa considerando o **MENOR PREÇO POR ITEM**, sendo que foi decidido pela opção **de reserva de exclusividade de todos os itens para MEI, ME ou EPP local**, na forma da Lei Ordinária Municipal nº 2.980/2025 publicada no DOEM do dia 13/05/2025, e caso seja atendido o previsto no Art. 7º da referida lei, conforme cada caso, as demais propostas poderão ser desconsideradas.

01.1 Conforme inciso III do Art. 47 da LC 123/06, não se aplicará a reserva de exclusividade quando o valor unitário ofertado ou negociado não for considerado vantajoso para o município, sendo entendido como vantajosos aqueles valores inferiores ao previsto no Termo de Referência e, em razão do parágrafo único do Art. 47 da LC 123/06, que não excedam a dez por cento do menor preço válido que for ofertado antes da aplicação da referida Lei. O limite de dez por cento foi definido em razão da particularidade do objeto e de haver no município legislação mais favorável a MEI/ME/EPP (parágrafo único do Art. 47 da LC 123/06) e do entendimento de que a contratação com sobrepreço não é vantajosa para a administração pública municipal somado ao entendimento do TCE/MS de que valores 50% acima do menor preço podem ser considerados com sobrepreço, tais como disposto na DLM - G.RC - 99/2021 e em matéria de 14/03/2023 disponível em <https://www.tce.ms.gov.br/noticias/detalhes/6958/tce-ms-suspende-licitacao-com-suspeita-de-sobrepreco-no-valor-de-medicamento>. Em qualquer item que, na forma do Art. 7º da Lei Ordinária nº 2.980/2025, haja a possibilidade de efetivar a reserva de exclusividade, respeitada a ordem de classificação, antes de alterar a regionalidade prevista nos parágrafos 1º, 2º e 3º do referido artigo, deverá se negociar com todos os MEI/ME/EPP classificados.

02 - As propostas (completamente preenchida e assinada) contendo os elementos do modelo disponibilizado no site e os documentos serão recebidas pelo e-mail compras@aquidauana.ms.gov.br até às 23h59min do dia 09/03/2026 ou até a mesma data entregues em dia útil, das 07:30h às 12:30h, mediante protocolo ao Núcleo de Compras do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS. Quaisquer comunicações e informações complementares poderão ser feitas ou solicitadas pelo mesmo e-mail.

03 - O Termo de Referência e o modelo de proposta de preços estão disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município (www.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes) na aba "Aviso de Contratação Direta".

04 - Os documentos a serem enviados junto com a proposta de preços são:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;
- b) Cópia de documento oficial de identificação pessoal do representante apto, quando elegível, para os casos em que será firmado contrato;
- c) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), preferencialmente acompanhado do QSA;
- d) Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS;
- f) Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, preferencialmente por meio do CRF do FGTS;
- g) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conhecimento e aceite do Termo de Referência e do Aviso de Contratação Direta;
- h) Comprovar regularidade junto a Justiça do Trabalho, preferencialmente pela CND Trabalhista emitida pelo TST;
- i) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do interessado;
- j) Declaração de Enquadramento MEI, ME ou EPP, para garantir direitos da LC 123/06 e da Lei Ordinária 2.980/25.

05 - No caso da não apresentação de documentação válida ou para sanar dúvidas, o município poderá fazer diligência em sítios eletrônicos, em seus arquivos ou junto ao interessado (com prazo de duas horas para resposta) para localizar e anexar documentos não enviados ou fora de validade e se não localizados ou caso a interessada não envie/responda no prazo, implicará na inabilitação da proponente, podendo prosseguir o processo com menos de 3 (três) proponentes habilitadas ou classificadas. Por não ser uma licitação não há fase recursal, porém caberá pedido de reconsideração conforme "Estimativa da Despesa, Justificativa do Preço e Razão da Escolha" que será publicada no DOEM (inciso II, Art. 165, Lei 14.133/21).

06 - Por força do § 4º do Art. 91 da Lei Federal 14.133/21, o município consultará a regularidade junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), de forma individual ou unificada, e emitirá a(s) certidão(ões) negativa(s) ou devidas comprovações as quais serão juntadas ao processo, e caso a empresa conste como inidônea ou esteja impedida de contratar com o município de Aquidauana/MS sua proposta será recusada e a mesma será desclassificada.

07 - Caso a vencedora seja desclassificada ou não apresente os documentos tempestivamente, perderá a condição de vencedora e o direito a homologação, podendo o Município revogar o processo ou repetir o aviso ou convocar a próxima classificada para apresentar os documentos no mesmo prazo e forma, e assim por diante.

08 - Caso não haja vencedor, que seja para algum item, a Secretaria Solicitante poderá optar em declarar o item fracassado/deserto OU, aproveitar o Processo Administrativo repetindo o aviso de dispensa exclusivamente para tal(is) item(ns), considerando os princípios da eficiência, interesse público, eficácia, razoabilidade e celeridade.

09 - Caso o vencedor se recuse a assinar o contrato ou receber/retirar a Nota de Empenho OU, por descumprimento do pactuado, seja rescindido o contrato ou anulada a Nota de Empenho, independente de procedimento de sanção que poderá ocorrer paralelamente, a Secretaria Solicitante poderá seguir o previsto no Art. 90 da Lei Federal 14.133/21 junto aos demais participantes, sendo respeitada a ordem de classificação no caso de haver empate na negociação.

Aquidauana/MS, 26 de fevereiro de 2026

MIGUEL MENDES
FIGUEREDO:0686
5005120

Assinado de forma digital
por MIGUEL MENDES
FIGUEREDO:06865005120
Dados: 2026.02.26
08:18:32 -04'00'

Miguel Mendes Figueredo - Núcleo de Compras – Matrícula 51701





ESTIMATIVA DA DESPESA, JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA - COTAÇÃO Nº 23/2026
(Lei 14.133/2021 Art. 72 Incisos II, VI e VII e Decreto Municipal nº 148/2023 Art. 3º Incisos VII e VIII)

Inicialmente registramos que após o recebimento da solicitação de Dispensa de Licitação feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da CI nº. 105/2026/SAS, acompanhada do Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR), elaborados pela solicitante e sob a responsabilidade desta, onde no TR consta uma estimativa inicial do valor que serve apenas como parâmetro inicial, partindo deste a base para se tentar realizar a dispensa de licitação e dessa forma foi elaborado o "AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO Nº 23/2026", sendo que para atender o disposto no inciso III do Art. 3º do Decreto Municipal nº 148/2023 (DOEM de 31/10/23) e o § 3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, o referido aviso bem como o modelo de proposta/cotação, o modelo de declaração e o TR foram disponibilizados no dia 13/02/2026, no sítio eletrônico oficial (www.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes), com prazo de 3 (três) dias úteis para recebimento de propostas e documentos, sendo também enviados na mesma data, para atender a Lei Municipal nº 2.525/2017 (DOEM de 13/07/17), o aviso e documentos via e-mail a 04 (quatro) possíveis interessados sendo estes: "Maidana & Oba" (m.valeverde@yahoo.com.br), Weis & Weis (mirianweis6@gmail.com), Papalégua Distribuidora de Bebidas e Materiais de Construção (papaleguasdistribuidora@hotmail.com) e T.A Tendas e Coberturas Ltda (ventas5@tendasaraquai.com.br), informados pela solicitante. O aviso também foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOEM no mesmo dia. Isto posto registramos que dentro do prazo e na forma do aviso recebemos manifestação de 03 (três) interessadas, sendo estas: HCRM Comércio de Produtos e Serviços Ltda, LC Tendas Ltda e CAZ Comércio de Artigos Escritório Ltda. Sendo todas as manifestações recebidas via e-mail.

DA ESTIMATIVA DA DESPESA (Art. 72 - Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21) – Considerando o inicialmente estimado pela solicitante no TR, bem como o pesquisado junto a outros órgãos públicos no Banco de Preços, e os preços recebidos de interessados/participantes registramos a seguir o MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS com os valores unitários obtidos:

Item	Descrição Resumida	Unidade	TR	Banco de Preços	HCRM Com. de Produtos e Serv. Ltda	LC Tendas Ltda*	CAZ Comércio de Art. Escritório Ltda
01	TENDA SANFONADA, MEDIDAS 3 X 3m	UN	R\$ 1.500,30	R\$ 1.674,83	R\$ 1.500,00	R\$ 1.499,00	S/COTAÇÃO
02	TENDA SANFONADA, MEDIDAS 3 X 3m, COM BALCÃO DE 3m	UN	R\$ 2.849,67	R\$ 3.076,63	R\$ 2.750,00	R\$ 2.848,50	S/COTAÇÃO
03	MESA QUADRADA, TAMANHO MÍNIMO DE 73 X 68cm EM POLIPROPILENO	UN	R\$ 139,69	R\$ 136,94	R\$ 120,00	S/COTAÇÃO	R\$ 134,00
04	CADEIRA REFORÇADA EM POLIPROPILENO	UN	R\$ 88,61	R\$ 81,28	R\$ 85,00	S/COTAÇÃO	R\$ 74,00

* Desclassificado: Não apresentou documentação exigida conforme as alíneas "b", "c" e "e", do Item 4 do Aviso.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO (Art. 72 - Inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/21).

Dos preços desconsiderados/desclassificados/classificados – O participante LC Tendas Ltda não enviou os documentos exigidos nas alíneas "b", "c" e "e", do Item 4 do Aviso, conforme previsto no item 05, este foi convocado via e-mail para que no prazo de 02 (duas) horas contados a partir do envio do e-mail, apresentasse a documentação faltante, após o fim do prazo, não houve resposta da empresa, sendo desclassificada da Cotação nº 23/2026, sendo desconsiderado seus preços ofertados. Os demais participantes que apresentaram suas propostas, tiveram seus preços ofertados, aceitos em razão de que suas propostas/cotações e documentos enviados foram considerados suficientes para atender o exigido no aviso.

Dos preços que foram escolhidos, o participante HCRM Comércio de Produtos e Serviços Ltda, ofertou o menor preço para os itens 1, 2 e 3, e o participante CAZ Comércio de Artigos Escritório Ltda, ofertou o menor preço para o item 4. Observamos que os menores preços ofertados que foram considerados na disputa estão abaixo do inicialmente estimado no TR e do obtido junto a outros órgãos públicos por meio do Banco de Preços, sendo, portanto, considerados válidos.

DA RAZÃO DA ESCOLHA (Art. 72 - Inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21).

Em razão de que os participantes com os menores preços considerados válidos tiveram sua documentação considerada suficiente para atender o aviso, e que após verificada a situação junto ao Ceis e ao Cnep não há registro de sanção, foram escolhidos como vencedores:

- ✓ HCRM COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA venceu os itens já citados anteriormente com o valor total de R\$ 34.750,00.
- ✓ CAZ COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCRITÓRIO LTDA venceu o item já citado anteriormente com o valor total de R\$ 14.800,00.

Todos os documentos citados estão devidamente anexados aos autos do processo, inclusive a comprovação de e-mails enviados e/ou recebidos.

Dessa forma, caso a Secretaria Municipal de Assistência Social esteja de acordo com os procedimentos adotados, decisões tomadas e valores obtidos e seja autorizada a realização da Dispensa de Licitação pelo Exmo. Prefeito Municipal esta terá um valor total de R\$ 49.550,00 (Quarenta e três mil quinhentos e cinquenta e seis reais).

Fica garantido o pedido de reconsideração feito em até 03 (três) dias úteis, da publicação do presente documento no DOEM. Somente será apreciado o pedido de reconsideração que: for enviado com o título "PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO COTAÇÃO Nº 23/2026" ao e-mail compras@aquidauana.ms.gov.br; no formato PDF do tipo A devidamente datado e com assinatura digital válida do representante legal da solicitante e dirigido a Secretaria Municipal de Assistência Social. A Secretaria terá um prazo de até 05 (cinco) dias úteis (prorrogáveis de ofício) para deferir ou indeferir o pedido com posterior envio da decisão ao e-mail do solicitante. Caso seja apresentado pedido de reconsideração este causará efeito suspensivo da decisão até que sobrevenha decisão final da Secretaria Municipal de Assistência Social

Aquidauana/MS, 25 de fevereiro de 2026.

FLAVIO GOMES

SILVA:00500557128

Assinado de forma digital por

FLAVIO GOMES

SILVA:00500557128

Dados: 2026.02.25 11:04:35 -04'00'

Flávio Gomes Silva - Matr. 13.654

Núcleo de Compras

DE ACORDO:

CLERITON
ALVARENGA
FERREIRA:006721781
84

Assinado de forma digital
por CLERITON ALVARENGA
FERREIRA:00672178184
Dados: 2026.02.25 11:14:42
-04'00'

Cleriton Alvarenga Ferreira
Secretário Municipal de Assistência Social





HOMOLOGAÇÕES

Página: 1 / 1

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 6/2026
	Processo Adm.: 26/2026 Data do Processo: 23/02/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, MAURO LUIZ BATISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 75, XI e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 26/2026
b) Nr. Dispensa: 6/2026 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 26/02/2026
e) Objeto: *Transferência financeira correspondente à quota parte do Município na contrapartida prevista no Contrato de Rateio para a manutenção das atividades administrativas e operacionais, a ser executada pelo CIDEMA – Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa.*

Participante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIO

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Manutenção das atividades e funcionamento do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa - CIDEMA.	10,000	MEN	10.000,00	100.000,00
Total do Participante:					100.000,00
Total Geral:					100.000,00

Pelo presente documento, fica desde já AUTORIZADO a contratação e ou empenho:
Aquidauana (MS), 26 de fevereiro de 2026.

MAURO LUIZ
BATISTA:23668946191
Assinado de forma digital por
MAURO LUIZ
BATISTA:23668946191
Dados: 2026.02.26 08:21:46 -04'00'

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal





Página: 1 / 1

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 3/2026 ADESÃO SESAU Nº 01/2026
	Processo Adm.: 16/2026 Data do Processo: 05/02/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, MAURO LUIZ BATISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 86, §3º e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 16/2026
b) **Nr. Dispensa:** 3/2026 - DL
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
d) **Data de Homologação:** 26/02/2026
e) **Objeto:** Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 197/2025 – Pregão Eletrônico n.º 018/2025 – Processo Licitatório n.º 036/2025, do Consórcio de Desenvolvimento e Valorização de Municípios – Convaless, para Aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 7.561, de 11 de julho de 2025, vinculada à proposta nº 04589955000125015 – Ministério da Saúde.

Participante: S3 EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCACOES - EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Veículo Hatch. Veículo Novo 0 Km, Tipo Hatch - Veículo Hatch. Veículo Novo 0 Km, Tipo Hatch, Ano/Mod 2025. Motor Flex, A Partir De 3 Cilindros; Injeção Eletrônica De Combustível; Motor Mínimo 1.0 Ou Superior E/Ou Mínimo De 70 Cv De Potência. Principais Características: 5 Portas; Alarme; Controle De Tração E Estabilidade; Sistema De Freios Com Abs; ArCondicionado Com Controle De Temperatura E Sistema De Recirculação; Desembaçador Do Vidro Traseiro; Direção Hidráulica/Elétrica; Transmissão Manual; Vidro Elétrico Nas Portas Dianteiras. Ferramentas E Acessórios Obrigatórios Exigidos Pelo Contran. Cor Branca.	1,000	UN	75.700,00	75.700,00

Total do Participante: 75.700,00

26 de Fevereiro de 2026

Total Geral: 75.700,00

Aquidauana,
Pelo presente documento, fica desde já autorizado a contratação e ou empenho:

MAURO LUIZ
BATISTA:23668946191

Assinado de forma digital por
MAURO LUIZ
BATISTA:23668946191
Dados: 2026.02.26 08:20:32 -04'00'

Mauro Luiz Batista



EXTRATOS

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 545/2025

DATA DO DISTRATO: 16.02.2026

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

DISTRATADO (A): DEIVIDY CARDOSO LIPU

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E DEIVIDY CARDOSO LIPU

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.323/2025

DATA DO DISTRATO: 19.02.2026

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

DISTRATADO (A): JORDY MAYCON LOPES CAMARA

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E JORDY MAYCON LOPES CAMARA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: MAURO CESPED DE GAMARRA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo e de Valor do **Contrato Administrativo nº 019/2025**, cujo objeto é a Locação do imóvel em Aquidauana, localizado na Rua Roque Floriano Neves, nº 483 de matrícula nº 11.403, que será utilizado para Funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social, com fundamento nos art. 72 e art. 74, inciso V, ambos da Lei Federal nº 14.133/2023, com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

1.- O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por 12 (doze) meses a contar de **20/02/2026** com término em **19/02/2027**.

2.- Fica reservado no presente Termo o valor mensal de **R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)**, totalizando em doze meses o valor de **R\$ 15.000,00(quinze mil reais)**. O valor global do presente contrato passa a vigorar com o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na Lei Federal nº 14.133/2021.

Aquidauana/MS, 19 de fevereiro de 2026.

ASSINANTES:

Contratante: MAURO LUIZ BATISTA – Prefeito Municipal.

Contratada: MAURO CESPED DE GAMARRA – Rep. MAURO CESPED DE GAMARRA

RESOLUÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDAUANA – MS

RESOLUÇÃO Nº33/2026

Alteração no Credenciamento nº04/2022 no objeto 2.2.1

(Republica-se para correção da numeração da Resolução, publicada no DOEM nº 2889, página 12, no dia 24/02/2026).

O Conselho Municipal de Saúde de Aquidauana, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990, pela Lei Orgânica da Saúde Lei nº 8.080/1990 e pela legislação municipal vigente.

Considerando a apresentação explícita pela gestão aos conselheiros municipais de saúde na 346ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de fevereiro de 2026.

Considerando o papel do Conselho Municipal de Saúde no acompanhamento, controle e avaliação da execução das políticas e ações de saúde no âmbito municipal;

RESOLVE: Art. 1º. **Aprovar a Alteração no Credenciamento nº04/2022 no objeto 2.2.1 alterando os valores de consultas e acrescentando novo item conforme a tabela**, conforme cronograma apresentado. Podendo ser alterado mediante deliberação do plenário, quando necessário.



ATENDIMENTO AMBULATORIAL (ALTERAÇÃO)						
ITEM	ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	UNIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ALTERADO	Demanda Reprimida
06	EDA	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	UNIDADE	R\$ 600,00	R\$ 1.000,00	55 exames
07	COLONO	COLONOSCOPIA SEM O KIT	UNIDADE	R\$ 1.310,00	R\$ 1.500,00	10 pacientes
10	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM SEDAÇÃO	EDA COM SEDAÇÃO	UNIDADE	R\$ 920,00	R\$ 1.360,00	0 exames
20	BIOPSIA FRASCO	BIOPSIA POR AMOSTRA	UNIDADE	R\$ 130,00	R\$ 150,00	
21	COLONOSCOPIA	POLIPECTOMIA DO COLON	UNIDADE	R\$2.120,00	R\$ 2.330,00	
22	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	POLIPECTOMIA GASTRICA	UNIDADE	R\$1.720,00	R\$ 1.930,00	

ATENDIMENTO AMBULATORIAL (INCLUSÃO)					
ITEM	ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	UNIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ALTERADO
25	COLONO/SED	COLONOSCOPIA COM SEDAÇÃO SEM O KIT	UNIDADE	INCLUSÃO	R\$ 1.600,00
26	KIT PREPARO COLONO	KIT PREPARO COLONO	UNIDADE	INCLUSÃO	R\$ 130,00
27	PESQUISA H. PYLORI	PESQUISA DE H. PYLORI	UNIDADE	INCLUSÃO	R\$ 20,00
28	RESSONANCIA	SEDAÇÃO PARA RESSONANCIA (Considerar valor da ressonância mais o procedimento de sedação)	UNIDADE	INCLUSÃO	R\$ 1.150,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

Aquidauana-MS 09 de fevereiro de 2026

HEVERTON BANDEIRA BASTOS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologado em:

SANDRA MARIA SANTOS CALONGA

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento



RESOLUÇÃO CMDCA nº 001 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

*Dispõe sobre a Aprovação do
Calendário de Reuniões Ordinárias do
CMDCA, e dá outras providências.*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº.2.849 de 17/07/2023, considerando deliberações da plenária em reunião ordinária realizada na Sala dos Conselhos no dia vinte e seis de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para o ano de 2026, sendo:

- Março: 12/03/2026
- Abril: 09/04/2026
- Maio: 14/05/2026
- Junho: 11/06/2026
- Julho: 09/07/2026
- Agosto: 13/08/2026
- Setembro: 10/09/2026
- Outubro: 08/10/2026
- Novembro: 12/11/2026
- Dezembro: 10/12/2026

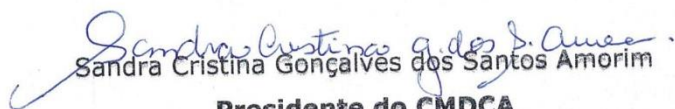


Art. 2º - As reuniões ocorrerão na Sala dos Conselhos, sito a Rua Honório Simões Pires nº 618, Vila Cidade Nova, Aquidauana – MS às 08h, nas datas acima citadas.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Aquidauana – MS, 26 de fevereiro de 2026


Sandra Cristina Gonçalves dos Santos Amorim
Presidente do CMDCA



RESOLUÇÃO CMDCA nº 002 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

*Dispõe sobre Aprovação na Aquisição
de Conjuntos Escolares, e dá outras
providências.*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº.2.849 de 17/07/2023, considerando deliberações da plenária em reunião ordinária realizada na Sala dos Conselhos no dia vinte e seis de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis,

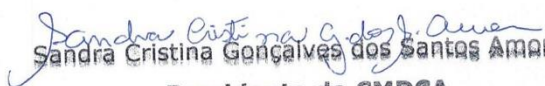
RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a aquisição de 140 (cento e quarenta) conjuntos escolares (mesas e cadeiras) para atender crianças e adolescentes.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Aquidauana – MS, 26 de fevereiro de 2026


Sandra Cristina Gonçalves dos Santos Amorim
Presidente do CMDCA

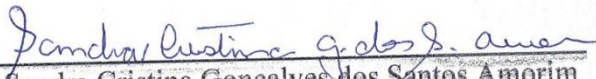
CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO

Convocamos Vossa Senhoria para reunião **ORDINÁRIA** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, dia **26/02/2026** (quinta-feira) às **08h** na **Sala dos Conselhos**, situada na **Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS**, para tratar da seguinte pauta:

- **Calendário de reuniões;**
- **Inscrição;**
- **Renovação de Inscrição;**
- **Outros assuntos.**

Aquidauana – MS 20 de fevereiro de 2026.


Sandra Cristina Gonçalves dos Santos Amorim
Presidente do CMDCA



EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00005, de 26 de Fevereiro de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
WILSON DA SILVA LESSA (ESPÓLIO DE)	014.547.652-91	9021/00006/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Elisangela Lima de Moura Insfran	Matrícula: 00002789
Cargo: Fiscal de Tributos / 6342025	Assinatura:





PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 009/2026

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito as disposições do Decreto nº 008/2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Aquidauana, Edição nº 2.876 – Complementar, no dia 13 de fevereiro de 2026, que alterou gratificação de servidora pública.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 23 de fevereiro de 2026.

Ver. **EVERTON ROMERO**

- Presidente da Câmara -

DECRETO Nº 010/2026

REVOGA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada a gratificação concedida à servidora pública Maria Valdeni de Melo Jacques.

Art. 2º. Fica revogada a gratificação concedida ao servidor público Sidney Baconepá Monzilar.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 23 de fevereiro de 2026.

Ver. **EVERTON ROMERO**

- Presidente da Câmara -

PORTARIAS

PORTARIA Nº 011/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a senhora Thaís Stefani Gonçalves Mendes do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar Especial III, Símbolo DAS-4, a partir de 28 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Exonerar a senhora Nayara Cristina Paniago Teixeira Lemos do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar II, Símbolo DAS-3, a partir de 28 de fevereiro de 2026.

Art. 3º. Exonerar o senhor Márcio Borges da Silva do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar I, Símbolo DAS-5, a partir de 28 de fevereiro de 2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 23 de fevereiro de 2026.

Ver. **EVERTON ROMERO**

- Presidente da Câmara -





LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

PARTES:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

OBJETO: Constitui o objeto do presente termo aditivo a Prorrogação de Prazo, cujo objeto é a Contratação de empresa para Aquisição futura de mobiliário, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Aquidauana/MS, no período de 06 (seis) meses.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 28 de fevereiro de 2026 a 27 de agosto de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo no Art. 111 e 124, da Lei Federal nº 14.133/21.

Aquidauana/MS, 25 de fevereiro de 2026.

ASSINANTES:

Contratante: EVERTON ROMERO - Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana

Contratada: RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - Rep. Ricardo Kuck Rodrigues

